



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 052/2020

Data: 20 de março de 2020.

Nomeia servidores para o Setor de Compras da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 40/2019 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Eleomar Rene Blocher** e a servidora **Jaqueline Izabel Maas**, para o Setor de Compras da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Art. 2º Os referidos servidores terão como função emitir as requisições de compras, bem como coordenar, orientar e controlar a aquisição e distribuição de materiais necessários para o funcionamento da Presidência, Coordenadorias e Gabinetes dos Vereadores.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 040, de 19 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

20/03/2020

Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legislativos
Portaria 049/2017